Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 582 / 2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação do Programa Municipal "Remédio em Casa", destinado à entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo para idosos, pessoas com deficiência, pacientes acamados e pessoas com mobilidade reduzida.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação do Programa Municipal "Remédio em Casa", destinado à entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo para idosos, pessoas com deficiência, pacientes acamados e pessoas com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

A medida proporcionará mais dignidade, comodidade e segurança aos pacientes que enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde, garantindo a continuidade dos tratamentos e contribuindo para uma melhor qualidade de vida, além de reduzir a necessidade de deslocamentos e filas.

São Pedro, 18 de junho de 2026.

CRI DUARTE – MANDATO COLETIVO
VEREADOR – DC

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo 00921/2026

Indicação Nº 582/2026

Data: 18/06/2026 Hora: 17:14

Autor: Cristiano Duarte Neto

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação do Programa Municipal

Rua E

4811395
ov.br